



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº. 134/2025 - GP/PMSSBV

SSBV, 10 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO a nova composição do Fundo de previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para a presidência do FUNPREVSSBV, ocorrido nesta data.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica cedida, sem ônus para o órgão cessionário, na forma da Lei 154/2006, a servidora efetiva MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES, pelo período de 02 (dois) anos, até 10/06/2027, correspondente ao mandato de presidente, para o qual fora eleito.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião da Boa vista, em 10 de Junho de 2025.

**GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado em 10/06/2025